|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 011ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 02 de março de 2020 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Belo Horizonte/MG. | |
| HORÁRIO: | 9h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARILIA PALHARES MACHADO | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | SAMIRA DE ALMEIDA HOURI – Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   2.1 Retorno da Conselheira Edwiges sobre a reunião do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Cultural – CDPHC – de Governador Valadares realizada em 10/02/2020.  2.2 Representação do CAU/MG no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade.  2.3 Reunião nacional das CPCs. | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**   3.1 Ações da CPC/MG para 2020.  3.1.1 Oficinas de capacitação para órgãos de administração municipal.  3.1.1.1 São João Del Rey no dia 10/03/2020.  3.1.1.2 Lavras no dia 28/04/2020.  3.1.1.3 Cataguases no dia 12/05/2020.  3.1.1.4 Paracatú no dia 11/08/2020.  3.1.1.5 Araçuaí no dia 29/09/2020.  3.1.1.6 João Monlevade no dia 27/10/2020.  3.1.2 Planejamento e elaboração do conteúdo da cartilha simplificada de conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio cultural. Retorno da Assessoria de comunicação.  3.1.3 Planejamento e elaboração do conteúdo da ação do Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC em Belo Horizonte nos dias 14/09/2020 e 15/09/2020.  3.1.4 Deliberação para a 1ª revisão das ações da CPC/MG presentes no Plano de ação do CAU/MG-2020.  3.2 Resposta ao e-mail do Presidente do CAU/MG enviado no dia 10/02/2020 sobre licitação ocorrida em 28 de janeiro “para a execução de projetos de arquitetura e engenharia do mercado de Diamantina (bem tombado pelo IEPHA e IPHAN)”. | | |
| 1. **Encerramento.** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 10h e foi verificado o quórum com a presença da Coordenadora da CPC-CAU/MG, Marília Palhares Machado, a Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal e o conselheiro estadual Ademir Nogueira de Ávila. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Retorno da Conselheira Edwiges sobre a reunião do Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Cultural – CDPHC – de Governador Valadares realizada em 10/02/2020.  A Conselheira disse que será elaborada uma pauta de reunião e que o conteúdo desta será apresentado posteriormente e que será integrante do seu relatório. Relatou que o Conselho deseja “registrar o carnaval” na cidade com foco nos blocos Trupico do Lalá e no bloco Carnapina. Disse que foi apresentado um documento escrito e que ela os informou que o mesmo não configurava um dossiê. A Conselheira informou que os orientou como elaborar o tal dossiê e com deveria se dar a candidatura. Disse que a sala de um fórum da cidade está tombada (no que se refere ao seu mobiliário) e que o presidente atual do fórum descartou este mobiliário descaracterizando o bem. Disse que sua opinião foi, entendendo que o tombamento recai no mobiliário, que o Conselho (CDPHC) deveria realizar uma carta para o MPMG e para o presidente do fórum prestando conta das condições do bem indicando a realização de uma sala de visitação pública com a disposição do mobiliário na forma de uma sala de julgamento para a preservação desta memória. A Conselheira relatou também que solicitou a abertura de mais uma cadeira no Conselho (CDPHC) para representação de um Arquiteto e Urbanista oriundo da academia. Disse que a cadeira já foi criada. Disse que foram incluídas mais duas cadiras, uma para um representante do legislativo municipal e um do sistema educacional.  2.2 Representação do CAU/MG no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade.  Sobre esta questão resta o retorno do presidente Danilo Batista, posto que nenhum Conselheiro do CAU demosntrou disponibilidade e, tendo isto em vista, a CPC/MG indicou outro arquiteto urbanista que atua na região, mas ainda não há resposta. Após o intervalo de almoço foi informado pelo e-mail da CPC que o Conselheiro VITOR DE CASTRO FRANÇA foi indicado e será o representande do CAU/MG no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade.  2.3 Reunião nacional das CPCs.  A Coordenadora Marília Palhares informou que irão nesta reunião a própria coordenadora e o assessor Diogo Braga. Às 14h54min foi informado por membros da CPC/SP que o encontro foi adiado para data ainda a ser definida. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Ações da CPC/MG para 2020. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.1.1 Oficinas de capacitação para órgãos de administração municipal.  3.1.1.1 São João Del Rey no dia 10/03/2020.  Foi emitida a Deliberação CPC-CAU-MG\_04\_2020 solicitando a presença do Assessor de Comunicação na oficina em São João del Rei.  3.1.1.2 Lavras no dia 28/04/2020.  3.1.1.3 Cataguases no dia 12/05/2020.  3.1.1.4 Paracatú no dia 11/08/2020.  3.1.1.5 Araçuaí no dia 29/09/2020.  3.1.1.6 João Monlevade no dia 27/10/2020.  As especificidades destes eventos serão discriminadas na medida de sua necessidade. Não houve necessidade na presente data.  3.1.2 Planejamento e elaboração do conteúdo da cartilha simplificada de conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio cultural. Retorno da Assessoria de comunicação.  A Conselheira coordenadora Marília Palhares apresentou dois textos para compor o conteúdo da cartilha: “A contribuição da transferência do direito de construir para a política pública de proteção do patrimônio cultural” e “Benefícios de não poder demolir, destruir nem mutilar”. Ficou decidido que os Conslheiros irão ler e trazer considerações na próxima reunião ordinária.  3.1.3 Planejamento e elaboração do conteúdo da ação do Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC em Belo Horizonte nos dias 14/09/2020 e 15/09/2020.  Desenvolveu-se um dabate sobre a participação do CAU/MG na sala específica sobre patrimônio cultural que constará na programação do Congresso da UIA. Ficou definido que a Conselheira Iracema redigirá um texto parametrizando a iniciativa.  3.1.4 Deliberação para a 1ª revisão das ações da CPC/MG presentes no Plano de ação do CAU/MG-2020.  O último Plano de Ação foi analisado e foram aprovadas as modificações e atualizações na Deliberação CPC-CAU-MG\_03\_2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Resposta ao e-mail do Presidente do CAU/MG enviado no dia 10/02/2020 sobre licitação ocorrida em 28 de janeiro “para a execução de projetos de arquitetura e engenharia do mercado de Diamantina (bem tombado pelo IEPHA e IPHAN)”. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CPC/MG decidiu por encaminhar o caso para análise da fiscalização do CAU/MG, sugerindo que esta acompanhe a obra, na medida que já se findaram os prazos para impugnação da licitação, recomende a Prefeitura da necessidade da participação constante de um arquiteto e urbanista em intervenções em Diamantina, especialmente nas áreas protegidas. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h15 e retornou às 14h00. A Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 011ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG às 16h45min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da CPC/MG-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteto Analista Assessor da CPC/MG